

## **DECRETO Nº 33.117**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.407, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE TRATA DO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E DESIGNA SEUS MEMBROS, COM INTUITO DE ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (PMD).**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as alterações promovidas pelos Decretos nº 32.515/22 e nº 32.957/23,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do § 1º e o § 2º do artigo 1º, do Decreto nº 31.407, de 17/02/2022, ficam alterados, passando a vigorar com conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

§ 1º. (...)

*I – Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB  
Titular: Alberto Estevão Marques Silva  
Suplente: Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira*

(...)

*§ 2º. O Grupo Técnico de Acompanhamento será coordenado pelo Sr. Alberto Estevão Marques Silva a quem caberá convocar e coordenar as reuniões do GTA, participar ativamente junto com demais membros do referido grupo técnico, do processo de sensibilização e mobilização da sociedade civil e tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos. O coordenador do GTA será o interlocutor institucional entre o município, a empresa contratada, e a SEMURB."*

**Art. 2º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.519/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700370039003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

